

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro





ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando tratar-se de dispensa por baixo valor e que não houve a realização de contratação direta de objetos da mesma natureza e no mesmo exercício financeiro.

DECLARO a dispensa de licitação com fundamento no Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa IAGO RODRIGUES MACHADO 17442056717, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.319.053/0001-09, estabelecida na R. Inglaterra, nº 79, apto. 204, bloco B, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ, CEP: 28.910-360, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de buffet para realização do evento de entrega de certificados aos servidores que participaram do curso oferecido pelo SEBRAE, no dia 26 de outubro de 2022, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda, no valor global de R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais), em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 44440/2022, e devida publicidade.

Cabo Frio, 25 de outubro de 2022.

Alexandre de Almeida Gonçalves Matricula: 20130806

ALEXANDRE DE ALMEIDA **GONCALVES**

Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de ALEXANDRE DE ALMEIDA GONCALVES. Presidente da CPL, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 25 de outubro de 2022.

DANIELLA SALLES MENDES DE SOUZAMENDES de SOUZA Secretária Municipal de Fazanta Municipal de Fazanda Secretária Municipal de Fazenda

Mat. nº 830635